



TERCEIRO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A CASA DA ACOLHIDA

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 37/2024, celebrado em 17 de maio de 2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***- **, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a **CASA DA ACOLHIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.883.534/0001-27, com sede a Rua JOSÉ FELIPE MELO, nº 40 – Bairro Cerrado, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Cristiane Costa Silva Tavares, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.661.***-** e Carteira de Identidade nº M-*.027.*** SSP/MG, residente e domiciliada em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, **alterada pela Lei nº 8.653 de 02/05/2024 e Lei nº 8.776 de 19/12/2024**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 ; consoante ao processo digital nº **859-25-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

Onde se lê: “O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, representando 96,45% sobre o valor total do Termo de Fomento original (Plano de Trabalho Subvenção R\$ 225.000,00), na seguinte dotação orçamentária:

1

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções sociais Fonte: 01.0500.0000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos. (4.640)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções sociais Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais. (4.640)

O valor do acréscimo será pago em parcela única”

Leia-se: “O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, representando 96,45% sobre o valor total do Termo de Fomento original (Plano de Trabalho Subvenção R\$ 225.000,00), na seguinte dotação orçamentária:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções sociais Fonte: 01.0500.0000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos. (4.640)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções sociais Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais. (4.640)

O valor do acréscimo será pago em 7 parcelas iguais a R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Fica condicionada a liberação da parcela subsequente à prestação de contas da parcela anterior.”



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

CASA DA ACOLHIDA

Cristiane Costa Silva Tavares
Presidente

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 37-2024 CASA DA ACOLHIDA pdf

Código do documento 26f46bbe-e1e9-43ef-851c-3c2df506fed6



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Cristiani Costa Silva Tavares
casadaacolhida@ymail.com
Assinou como parte

Cristiani Costa Silva Tavares



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

F.



Cídia Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cidia Vargas



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

AM



Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

29 Jan 2025, 13:40:07

Documento 26f46bbe-e1e9-43ef-851c-3c2df506fed6 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-29T13:40:07-03:00

29 Jan 2025, 13:43:38

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-29T13:43:38-03:00

29 Jan 2025, 13:51:45

CRISTIANI COSTA SILVA TAVARES **Assinou como parte** - Email: casadaacolhida@ymail.com - IP: 189.15.36.50 (189-015-036-50.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 18822) - Documento de identificação informado: 030.661.626-21 - DATE_ATOM: 2025-01-29T13:51:45-03:00

29 Jan 2025, 14:00:51

CÍDIA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25150) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2025-01-29T14:00:51-03:00

29 Jan 2025, 14:21:25

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 12564) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-01-29T14:21:25-03:00

29 Jan 2025, 14:41:21

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25476) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-01-29T14:41:21-03:00

29 Jan 2025, 14:58:40

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 56194) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-01-29T14:58:40-03:00

29 Jan 2025, 15:04:24

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 5544) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2025-01-29T15:04:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e0adc0e2d00402ea9404ce46b47538000ead4a874f03913415c3d415368ef572

(SHA512):50f06dc44c6f7301c763c6668cc144e1935ae3ed4c7a81ce775bec50ab9151d9c250d53f882e9a14d9fc21c40deab6227ff6932c572a8a978fb6ced99b6afd1c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

	Uma vaga será destinada para candidatos da lista de pessoas com deficiência e uma vaga será destinada para lista de pessoas negras/paradas. Caso não compareçam candidatos das referidas listas, as vagas serão destinadas para ampla concorrência.	
PEB Apoio	16h	Classificados até o 170º lugar
	Escola M. Norma Borges Beluco Turno: tarde 1 vaga Período: até 22/12/2025 A vaga será destinada para candidato da lista de pessoas com deficiência. Caso não compareçam candidatos da referida lista, a vaga será destinada para ampla concorrência.	
Educador Infantil	16h20min	Classificados até o 270º lugar
	CMEI Vereador Heleno Luiz Turno: tarde 1 vaga Período: até 22/12/2025 A vaga será destinada para ampla concorrência.	
Secretário Escolar	16h40min	Classificados até o 80º lugar
	E. M. Pref. Jacques Correa da Costa Turno: manhã Período: até 03/05/2025 A vaga será destinada para ampla concorrência.	

Patos de Minas, 30 de janeiro de 2025

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Rescisão ao Termo de Responsabilidade de Adoção nº14/2022, Assinatura: 24/01/2025, 31 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 10/2025, processo 2419-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação De Pais, Amigos E Profissionais Dos Autistas De Patos De Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 31 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 11/2025, processo 2842-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Major Porto. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 31 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 12/2025, processo 2846-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Major Porto. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 31 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 13/2025, processo 2460-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Moçambique Nossa Senhora Do Rosário. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 31 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 37/2024, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Alteração na quantidade de parcelas. Assinatura: 29/01/2025. Patos de Minas, 31 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2024 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 145/2024 e 146/2024, referente ao pregão eletrônico nº 61/2024 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (SERINGAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 30 de janeiro de 2025. Nivalda Queiroz Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 166/2024 e 167/2024, referente ao pregão eletrônico nº 63/2024 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 30 de janeiro de 2025. Nivalda Queiroz Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DAS ATAS: ARP 30/2024 Detentora da Ata: ALMED LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 31/2024 Detentora da Ata: APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 32/2024 Detentora da Ata: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 33/2024 Detentora da Ata: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 16/01/2025. ARP 35/2024 Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 36/2024 Detentora da Ata: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 06/01/2025. ARP 37/2024 Detentora da Ata: ERICA MARIA GERALDO FURLAN. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 39/2024 Detentora da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 06/01/2025. ARP 40/2024 Detentora da Ata: JN DIAGNOSTICA LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 30/01/2025. ARP 41/2024 Detentora da Ata: MED CENTER COMERCIAL LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 13/01/2025. ARP 42/2024 Detentora da Ata: NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 43/2024 Detentora da Ata: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 02/01/2025. ARP 44/2024 Detentora da Ata: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 16/01/2025. ARP 45/2024 Detentora da Ata: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Pregão Eletrônico nº 66/2023). Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2026. Data de assinatura: 16/01/2025. Patos de Minas, 30 de janeiro de 2025. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

